



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2008/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Junho de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo Nº 5484/2014

Interessado: Juiz Rodrigo Dias da Fonseca

Assunto: Concessão de férias

Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, autorizando a alteração das férias relativas ao 2º período de 2015, deferidas para o interstício de 25 de julho a 23 de agosto, para fruição no interregno de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016.

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 11230/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Mardônio de Oliveira Lelis e Márcio Santos Alencar

Assunto: Pedido de Reconsideração

Decisão: Não provimento.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 184/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 10135/2016,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora ZULEIKA PEIXOTO MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à Defensoria Pública-Geral da União, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de julho de 2016, com ônus para a origem, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 302/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 13729/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em

seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s161322, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 30/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 16 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Posse, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h do dia 16 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 22/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 17 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Formosa, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz responsável pela titularidade da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 17 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 23/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 32/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 18 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Luziânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 18 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 24/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 19 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h do dia 19 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 25/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 34/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 24 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h do dia 24 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 28/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 24 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 08/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Posse, Formosa, Luziânia e Valparaíso de Goiás, respectivamente, autorizando o seu deslocamento àquelas cidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento às mencionadas localidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 09/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, no dia 24 de agosto do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Anápolis, autorizando o seu deslocamento àquela cidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento à mencionada localidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 123/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2975/2014.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 10 (dez) dias de férias residuais, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no período de 11 a 20 de julho de 2016, e ALTERAR suas férias referentes ao 1º período de 2015, deferidas para 18 de julho a 16 de agosto, para fruição no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2014

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 125/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5765/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz ARI PEDRO LORENZETTI, titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no interregno de 1º a 30 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2016

Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 127/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13843/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA licença para tratamento de saúde no dia 17 de junho de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 128/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5295/2014.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Juíza CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar-Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, relativas ao 2º período de 2014, deferidas para o interstício de 18 de julho a 16 de agosto, para fruição no interregno de 16 de julho a 15 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Comunicado de Gabarito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS

DAS VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE E MINEIROS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de direito das Varas do Trabalho de Rio Verde e de Mineiros.

1	D	11	B	21	A
2	B	12	D	22	C
3	A	13	C	23	B
4	A	14	A	24	B
5	C	15	A	25	C
6	A	16	A	26	D
7	A	17	B	27	A
8	D	18	A	28	B
9	D	19	C	29	B
10	D	20	A	30	C

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de junho de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 11374/2016

Interessada: Ana Cecília de Lima Pereira

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1.807 dias, conforme certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2849/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Diogo Felipe de Aguiar e Flávia Ramos Queiroz Oliveira.

Assunto: Compensação em dobro por prestação de serviço extraordinário em feriado.

Decisão: Conhecido. Negado provimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13614/2016 - SISDOC.

Interessado(a): Wanessa Paula Ribeiro

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13859/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Patrícia Stefani Silva dos Reis.

Assunto: Licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 13860/2016 – SISDOC.

Interessado(a): PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS

Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-Escolar

Decisão: Deferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 41/2016

A DIRETORA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 7900/2016,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que somente os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o rol de funções passíveis de substituição disposto no parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016; e

Considerando o teor da declaração, à fl. 24, destes autos, que atestou o afastamento da servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL nos dias 5 e 6 de maio de 2016, em função de participação no curso de "Atualização em Elaboração de Sentenças Trabalhistas com Enfoque no Novo CPC",

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª SGPe nº 39, de 22 de junho de 2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Declarar nula, a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 659, publicada em 5 de maio de 2016, da servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA, código s202726, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 7 a 11 de março de 2016, de 14 de março a 11 de julho de 2016, e de 12 de julho a 9 de setembro de 2016, eis que em desacordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016”.

LEIA-SE:

“Declarar nula, nos dias 5 e 6 de maio de 2016 e a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 659, publicada em 5 de maio de 2016, da servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA, código s202726, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 7 a 11 de março de 2016, de 14 de março a 11 de julho de 2016, e de 12 de julho a 9 de setembro de 2016, em virtude de participação da servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL no curso de “Atualização em Elaboração de Sentenças Trabalhistas com Enfoque no Novo CPC” e por estar em desacordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, respectivamente”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO

Diretora-Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO

DIR DIV

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	4
Portaria SCR	4
Portaria SCR/SM	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5
Aviso/Comunicado	5
Comunicado de Gabarito	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6